

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 31.030.401/0001-18**



PORTARIA N° 094/2025

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

## RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03(meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **NEILZA FRANCA DA SILVA**, matrícula 1907, Agente de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/05/2007 a 18/05/2012, que a pretende gozar a partir de 19/05/2025, findando-se em 16/08/2025.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 18/08/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,  
 Em, 15 de Maio de 2025.

*Guilherme Leite Levi*  
 Guilherme Leite Levi  
 Secretário de Educação



Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia CEP 44950-000  
 Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: [smeuibai@gmail.com](mailto:smeuibai@gmail.com) / [admpmub@gmail.com](mailto:admpmub@gmail.com)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 CC4A4DB6C6FE55ADDD69A0E58344D005